



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1306/2025

Aposentando José Cecília Alves, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 3

Extrato do Despacho n.º 1307/2025

Aposentando Albertino António Jesus, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 4

Extrato do Despacho n.º 1308/2025

Aposentando Salvador Pereira Furtado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. 5

Extrato do Despacho n.º 1309/2025

Aposentando Manuela Antónia Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 6

Extrato do Despacho n.º 1310/2025

Aposentando Maria de Fátima Lopes Horta Pinto, Técnica Assistente de Finanças, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 7

Extrato do Despacho n.º 1311/2025

Aposentando Antónia Margarida do Rosário Duarte, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 8

Extrato do Despacho n.º 1312/2025

Aposentando João Pedro Tavares Delgado, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Guarda Fiscal. 9

Extrato do Despacho n.º 1313/2025

Aposentando Fernando Jorge Lopes Tavares Borges, em comissão de serviço como Secretário-Geral da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos. 10

Extrato do Despacho n.º 1314/2025

Aposentando Hélia Maria Medina Coronel Pereira, Técnica, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 11

Extrato do Despacho n.º 1315/2025

Aposentando José Sequeira da Silva, ex-Técnico Profissional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 12

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 094/CMP/2025**

Fixando montantes para apoio às festas religiosas e populares no Concelho da Praia. 13

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 512/2025**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CÁ ELSA-ASSCEBV”. 20

Extrato de Publicação da Associação n.º 513/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE SURDOS DE CABO VERDE AFAS-CV”. 21

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1306/2025

Sumário: Aposentando José Cecília Alves, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 14 de outubro 2025

José Cecília Alves, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 348 300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 511,00 CVE e as restantes de 1 451,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1307/2025

Sumário: Aposentando Albertino António Jesus, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 14 de outubro 2025

Albertino António Jesus, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 241 416,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 4 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 234 900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 919,00 CVE e as restantes de 979,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1308/2025

Sumário: Aposentando Salvador Pereira Furtado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Salvador Pereira Furtado, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....227.292\$00

Por despacho de 06 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 65 306,00 (sessenta e cinco mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 906,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel.....48.708\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1309/2025

Sumário: Aposentando Manuela Antónia Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 14 de outubro 2025

Manuela Antónia Ramos, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 3 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 222 300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 986,00 CVE e as restantes de 926,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1310/2025

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Lopes Horta Pinto, Técnica Assistente de Finanças, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Maria de Fátima Lopes Horta Pinto, Técnica Assistente de Finanças, Nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 453 272,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 0 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 112 753,00 (centos mil setecentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 133,00 CVE e as restantes de 3 132,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1311/2025

Sumário: Aposentando Antónia Margarida do Rosário Duarte, Apoio Operacional, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Antónia Margarida do Rosário Duarte, Apoio Operacional, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 29 dias.

Por despacho de 26 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 29 dias.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1312/2025

Sumário: Aposentando João Pedro Tavares Delgado, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Guarda Fiscal.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

João Pedro Tavares Delgado, Intendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Guarda Fiscal, aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 603 508,00 (dois milhões seiscientos e três mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1313/2025

Sumário: Aposentando Fernando Jorge Lopes Tavares Borges, em comissão de serviço como Secretário-Geral da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Fernando Jorge Lopes Tavares Borges, em comissão de serviço como Secretário-Geral da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 885 944,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos.....998.436\$00

Orçamento do Estado.....887.508\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1314/2025

Sumário: Aposentando Hélia Maria Medina Coronel Pereira, Técnica, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Hélia Maria Medina Coronel Pereira, Técnica, Nível VII, do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 990 000,00 (novecentos e noventa mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1315/2025

Sumário: Aposentando José Sequeira da Silva, ex-Técnico Profissional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

José Sequeira da Silva, ex-Técnico Profissional, Ref. 8 Esc. F, do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 506 112,00 (quinhentos e seis mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de outubro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 094/CMP/2025**

Sumário: Fixando montantes para apoio às festas religiosas e populares no Concelho da Praia.

As festas religiosas e populares, anualmente realizadas nos diversos bairros e localidades do Concelho da Praia, são uma expressão religiosa e cultural importante que envolve milhares de munícipes. São momentos de partilha e de convívio que têm como referência o padroeiro do bairro ou da localidade.

Reconhecendo a importância dessas festas para a vida comunitária e cultural do município e para a identidade dos bairros e das localidades, a Câmara Municipal tem apoiado sob diversas formas esses eventos.

Tendo em conta a deliberação 28/2018 de 21 de junho, publicado no Boletim Oficial n.º 42/13 de junho 2018, torna-se necessário que essa relação seja objeto de formalização para que os apoios sejam atribuídos de forma organizada e programada, com previsibilidade quanto aos montantes atribuídos e com a definição de normas e critérios que regem o acesso e o bom uso desses apoios, sejam monetários, sejam em espécie ou em serviços.

Assim, a Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do artigo 36º, al. f) do Estatuto dos Municípios, na-sua sessão ordinária do dia 23 de outubro, delibera o seguinte: -

Artigo 1º**Objeto**

A presente deliberação define as normas e os critérios que regem a atribuição de apoios da Câmara Municipal da Praia (CMP) para a promoção de festas religiosas e populares nos diversos bairros e localidades do Concelho da Praia.

Artigo 2º**Tipo de apoios**

A CMP atribui os seguintes tipos de apoios:

- a) Disponibilização da Banda Musical para a atuação na cerimónia oficial da festa;
- b) Disponibilização de palco para atividades culturais associadas à festa;
- c) Apoio logístico para a realização de campanhas voluntárias e comunitárias de limpeza associada à festa;

d) Apoio monetário nos termos do artigo 5º.

Artigo 3º

Concessão de apoios

1. A CMP concede apoios à organização da festa composta por pelo menos três munícipes devidamente credenciados pelo Pároco da Freguesia onde a festa se realiza.
2. A credencial deverá indicar os nomes completos dos responsáveis pela organização da festa e os seus elementos de identificação (n.º de BI ou de Passaporte, morada e n.º de telefone).
3. Para efeito de disponibilização dos apoios, os responsáveis credenciados para a organização da festa deverão remeter, com a antecedência mínima de um mês a contar da data da realização da festa, o pedido ao Vereador do Pelouro da Cultura mediante o preenchimento do impresso modelo em anexo.
4. Para a concessão dos apoios, é obrigatório que no impresso seja indicado os nomes completos dos responsáveis pela organização da festa (em número de três) e seus elementos de identificação (cópia de bilhete de identidade ou de passaporte, morada e contacto).

Artigo 4º

Uso de apoios

1. O apoio monetário concedido destina-se a ser utilizado
 - a) na ornamentação da igreja e das ruas do bairro ou da localidade onde se realiza a festa;
 - b) na realização de atividades culturais e recreativas integradas na festa;
 - c) na gastronomia associada à festa.
2. Compete aos responsáveis pela organização da festa assegurar a boa utilização dos apoios concedidos e garantir que os materiais e equipamentos colocados à sua disposição por parte da CMP, nos casos em que devam ser devolvidos, o sejam nas mesmas condições em que foram facultados.
3. Em caso de danificação ou extravio de materiais e equipamentos disponibilizados pela CMP e que sejam objeto de devolução, os organizadores da festa responsabilizam-se pelo seu conserto ou reposição.

Artigo 5º

Apoio monetário

1. É fixado o seguinte quadro de apoio monetário às festas:

Zonas	Festa Padroeira	Dia	Valores a receber	
Paroquia Nossa Senhora da Graça				
Achadinha Pires	Nossa Senhora da Aparecida	12 de outubro	100.000\$00	
Lém Ferreira	Santo António	13 de junho	140.000\$00	
Jamaica	Nossa Senhora de Fátima	13 de maio	100.000\$00	
Paio/Coqueiro	Exaltação da Santa Cruz	14 de setembro	140.000\$00	
Achada Grande Trás	Nossa Senhora do Carmo	16 de julho	140.000\$00	
Achada Mato	Nossa Senhora da Boa Esperança	18 de dezembro	140.000\$00	
Plateau	Virgem Santa Maria Rainha	22 de agosto	100.000\$00	
Achada Grande Frente	São João Baptista	24 de junho	150.000\$00	
Achada Limpo	São Marcos	25 de abril	100.000\$00	
Castelão	Santa Mónica	27 de agosto	140.000\$00	
São Francisco/ Agostinho Alves	São Francisco Xavier	3 de dezembro	100.000\$00	
São Tomé/Portete	São Tomé	3 de julho	100.000\$00	
Vila Esperança	São João de Brito	4 de fevereiro	100.000\$00	
Palha Sé	Nossa Senhora de Boa Viagem	5 de agosto	100.000\$00	
Fazenda	Nossa Senhora do Rosário	7 de outubro	140.000\$00	
Nossa Senhora do Socorro - Achada Santo António				
Achada de Santo António/Capela	Nossa Senhora do Socorro	Ultimo domingo de Maio	140.000\$00	
Achada de Santo António	Santo António	13 de Junho	200.000\$00	
Achada de Santo António/Cruz de Papa	Exaltação da Santa Cruz	14 de Setembro	140.000\$00	

Achada de Santo António	São Gabriel Arcanjo-Padroeiro das Comunicadores	29 de setembro	140.000\$00	
Fundo Cobon	São Tiago Menor	3 de maio	140.000\$00	
São Filipe Apóstolo - Achada São Filipe				
Comunidade de Cova Rodela	Santa Josefina Bakitha	08 de fevereiro	100.000\$00	
Comunidade Após Igreja Muçulmano	Nossa senhora de Lourdes	11 de fevereiro	100.000\$00	
Comunidade de Veneza	São José	19 de março	100.000\$00	
Achada São Filipe	São Filipe Apóstolo(Principal)	1 de maio	160.000\$00	
Cambojana	Santa Marta	29 de julho	100.000\$00	
Achada São Filipe	Santo Agostinho	28 de agosto	100.000\$00	
Comunidade Capela, Centro Multiuso	São João Paulo II	22 de outubro	100.000\$00	
Comunidade Liceu Constantino Semedo até Complexo Paroquial	Cristo Rei do Universo	22 de novembro	100.000\$00	
Comunidade ao redor Almada Tavares	Santa Isabel de Hungria	17 de novembro	100.000\$00	
Comunidade IFH até padaria Montrond e arredores	São Martinho de Lima	11 de novembro	100.000\$00	
Comunidade Embaixada Rui Vaz e Arredores	Sagrada Família	27 de dezembro	100.000\$00	
Imaculada Conceição - Bairro Craveiro Lopes				
Bairro 13 de janeiro	Nª Sª Rainha da Paz	13 de janeiro	140.000\$00	
(Abrange as Zonas do Bairro Craveiro Lopes, Achadinha Cima, Meio e Achadinha Baixo)	Padroeira da Imaculada Conceição	08 de dezembro	160.000\$00	
Achada Eugénio Lima	Nª Sª de Fátima	13 de maio	160.000\$00	
Várzea	S. João Baptista	24 de junho	150.000\$00	
Sagrado Coração de Jesus - Vila Nova				

Alto Safende	São José	19 de Março	120.000\$00	
Calabaceira	Jesus Bom Pastor	26 de Abril	150.000\$00	
Vila Nova (Cruz Marques)	Cristo Rei	23 de Novembro	150.000\$00	
Lém Cachorro	Santo António	13 de Junho	120.000\$00	
Pensamento	Nossa Senhora do Rosário	07 de Outubro	140.000\$00	
Ponta D'Água	Nossa Senhora Rainha do Universo	29 de Agosto	160.000\$00	
Safende	Santa Terezinha do Menino Jesus	01 de Outubro	150.000\$00	
São Martinho	São Martinho de Tours	11 de Novembro	140.000\$00	
São Paulo	São Paulo Apóstolos	21 De Janeiro	100.000\$00	
São Pedro	São Pedro Apóstolos	Junho	140.000\$00	
Simão Ribeiro	São João Paulo II	22 de Outubro	100.000\$00	
Vila Nova	Sagrado Coração de Jesus	12 de Junho	150.000\$00	
Trindade	Santíssima Trindade	31 de Maio	100.000\$00	
São Paulo Apóstolo - Palmarejo				
Paróquia	Conversão de São Paulo	25 de janeiro	100.000\$00	
Paróquia	Padroeiro	29 de junho	100.000\$00	
Caiada	Santa Isabel	05 de julho	100.000\$00	
Cidadela	Nossa Senhora da Paz	09 de julho	100.000\$00	
Fonton	Santa Terezinha	01 de outubro	100.000\$00	
Casa Lata	São Francisco	04 de outubro	100.000\$00	
São José - Tira Chapéu				
Paróquia	São José Esposo da Virgem Maria	19 de março	100.000\$00	
Comunidade Cristã de Tira chapéu	São José Operário	01 de maio	140.000\$00	
Comunidade Cristã de Alto da Gloria	Nossa Senhora da Glória	Domingo após a Festa de Nossa Senhora da Graça	100.000\$00	
Comunidade Cristã de Bela Vista	São Miguel Arcanjo	29 de setembro	100.000\$00	

Comunidade Cristã de Terra Branca/ Santaninha	Sagrada Família	Domingo após o Natal	100.000\$00	
		Valor Total	7.270.000\$00	

2. A fixação das dotações é feita tomando por base a população de cada bairro ou localidade, mediante a aplicação do seguinte critério:

N.º População

N.º População residente	Valor
Até 500	100.000\$00
>500 a 1000	120.000\$00
>1000 a 3000	140.000\$00
>3000 a 5000	150.000\$00
>5000 a 7000	160.000\$00
>7000	200.000\$00

3. Excetua-se da aplicação do critério referido no número anterior, as dotações fixadas para a festa de N^a Sr^a da Graça, que poderão contemplar apoio de caráter excepcional em função do contexto.

4. O apoio monetário é concedido mediante a emissão de cheque a favor de um dos responsáveis pela organização, credenciados e que consta do impresso de pedido de apoio, conforme modelo em anexo a esta deliberação.

5. A entrega do cheque é feita pela Direção de Serviço responsável pela Cultura, mediante recibo que confirma a receção por parte da organização.

Artigo 6º

Dotação Orçamental

A CMP deverá dotar anualmente no seu orçamento verbas para dar execução ao disposto na presente deliberação.

Artigo 7º

Fiscalização

1. A CMP poderá a qualquer momento averiguar ou inspecionar, através da Direção responsável pelas finanças municipal, a aplicação dos recursos disponibilizados quanto ao fim a que se destinam.
2. Em caso de não realização da festa, após a receção dos apoios concedidos pela Câmara, os organizadores devem proceder à devolução do montante recebido.
3. Se a festa não se realizar por motivos de força maior imputáveis aos organizadores e caso o montante disponibilizado já tenha sido parcial ou totalmente gasto, a organização deverá justificar tal facto perante a Câmara Municipal, nomeadamente fazendo prova dos montantes gastos.
4. A CMP poderá suspender a atribuição de apoios para os anos seguintes a uma determinada organização, caso através de averiguações ou inspeções efetuadas pelos seus serviços competentes, verifique e constate que o uso dado aos apoios não está de acordo com o fim a que se destinam.
5. A competência para a suspensão de apoios é do Presidente da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 512/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada: “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CÁ ELSA-ASSCEBV”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO CÁ ELSA-ASSCEBV” NIF:500020922, com sede em Sal Rei-Boa Vista, por tempo indeterminado e tem por finalidade, promover e incentivar a atividade de condomínio, a manutenção e atividade social.

Direção:

Presidente: Fábio Merighi.

Secretaria: Andreia Celiana Rosa do Canto.

Administrador/Tesoureiro: Vittorio Richetta.

Forma de Obrigar: Pelas assinatura do Administrador/Tesoureiro, Vittorio Richetta.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 513/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE SURDOS DE CABO VERDE AFAS-CV”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE SURDOS DE CABO VERDE AFAS-CV”, contribuinte fiscal número 500014680, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tem como principais objetivos: 1. Promover a inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas surdas em Cabo Verde, bem como de seus familiares e amigos. 2. Fomentar a educação e a formação de surdos, promovendo o ensino da Língua Gestual Cabo-verdiana e outras línguas de sinais, a fim de garantir a acessibilidade e a comunicação. 3. Sensibilizar a sociedade para a temática da surdez, combatendo preconceitos e promovendo a aceitação e integração plena. 4. Prestar apoio jurídico, psicológico e social aos familiares de pessoas surdas, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa surda e de sua família. 5. Criar e desenvolver projetos culturais, educativos e recreativos para surdos, visando à valorização cultural da surdez e à integração social. 6. Colaborar com órgãos públicos e privados, organizações não-governamentais, e outras associações, com o objetivo de promover os direitos dos surdos em Cabo Verde.

PATRIMÓNIO INICIAL: 5.000\$00 (cinco mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Ângela Dulcínea Furtado Gomes Lopes; Nif: 102889295.

Vice-Presidente: Ulisses Mendes; Nif: 149354495.

Secretária: Jacinta Fernandes Lopes; Nif: 108056503.

Tesoureiro: Leonel Freire Galvão; Nif: 139280901.

Vogal: Florença Oliveira dos Reis; Nif: 127131396.

Conselho Fiscal:

Presidente: Helena Augusta Lopes Tavares Semedo; Nif: 101011954.

Vice-Presidente: Dionísia Simone Lopes Lima Martins, Nif: 119542560.

Secretária: Jéssica Sofia Oliveira Furtado; Nif: 149960492.

Assembleia Geral:

Presidente: Edmilson Patrick da Cruz Pina; Nif: 147510970.

Vice-Presidente: Idionela de Jesus Martins Mendes Tavares; Nif: 130572780.

Secretária: Maria Jesus Andrade Monteiro; Nif: 144101416.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro)anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação é representada, legal e institucionalmente, pelo presidente da Direção, sendo este substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente. 2. As contas bancárias da associação são movimentadas pelas assinaturas conjuntas dos três membros da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

